SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1372

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 31, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Institui no âmbito do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, o Núcleo de Gestão do Aterro Sanitário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 71 e 72 do Estatuto desta Autarquia,

Faço saber, *ad referendum* da Assembleia Geral do Consórcio, a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução institui o Núcleo de Gestão do Aterro Sanitário – NUGAS, do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, de acordo com Estatuto Social - Resolução nº 14, de 10 de dezembro de 2013, como unidade jurisdicionada gestora, de caráter permanente e com autonomia administrativa, orçamentária e financeira para gerenciar todas as atividades do Aterro Sanitário do COMAGSUL, localizado no Sítio Juá, Zona Rural do Município do Altinho.

Art. 2º O Regimento Interno será até noventa dias após a publicação da presente Resolução, o qual disciplinará o funcionamento e estabelecerá as atribuições básicas do NUGAS.

Art. 3º O COMAGSUL promoverá todos os atos necessários à escrituração orçamentária, contábil e financeira do NUGAS, inclusive poderá realizar inscrição da Unidade Jurisdicionada Núcleo de Gestão do Aterro Sanitário no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º Fica criado o cargo de Administrador Aterro Sanitário, de provimento comissionado, símbolo CC-1, de livre nomeação *ad nutum* pelo Presidente, ou excepcionalmente, pelo Poder Judiciário, a quem compete a Administração Geral das atividades, inclusive arrecadar as receitas e ordenar as despesas de responsabilidade do Núcleo de Gestão do Aterro Sanitário do COMAGSUL.

Art. 5º O Administrador Aterro Sanitário prestará contas aos membros do Grupo Gestor do COMAGSUL quando solicitado, e aos demais órgãos de controle da Administração Pública.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida a aprovação "*ad referendum*" pela Assembleia Geral do COMAGSUL.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em 1º de junho de 2015.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito de Catende
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Marcos Andre Villarim
Código Identificador:5D50B524

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2015

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE/NIS

Espécie: Contrato Gestão nº 001/2015
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE VERTENTES.
Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS DE SAÚDE E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 014/2015, DAS UNIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE E DEMAIS QUE FAÇAM ADESÃO AO CONSÓRCIO NA FORMA DA LEI, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM, BREJO DA MADRE DE DEUS, CASINHAS, FREI MIGUELINHO, JOÃO ALFREDO, OROBÓ, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SANTA MARIA CAMBUCÁ, SÃO CAETANO, SURUBIM, RIACHO DAS ALMAS, TAQUARITINGA DO NORTE, TORITAMA E VERTENTES DO LÉRIO, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, FILANTRÓPICAS, QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, a HOMOLOGAÇÃO da entidade credenciada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.
Valor: R$ 47.860.000,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos e sessenta mil reais).
Vigência: O prazo inicial de vigência do Contrato de Gestão decorrente da presente seleção é de 02 (dois) anos a partir da sua assinatura, renovável por sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme e RESOLUÇÃO CONSORCIAL que trata do CREDENCIAMENTO DE OS e Lei Estadual nº 15.210 de

19.12.2013, art.10, inc. X, depois de demonstrada a vantajosidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas , conforme parecer elaborado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO NIS – CONIAPE e aprovada pela autoridade máxima do ORGÃO SUPERVISOR DO CONTRATO DE GESTÃO e ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários necessários para as despesas.
Data de Assinatura: 01/07/2015
Assinam: JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE. EDJANE SILVA MONTEIRO, SECRETÁRIA EXECUTIVA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE. MARIA DE LOURDES D'EMERY DE SANTANA, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE VERTENTES, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE –OSS, RESOLUÇÃO CONSORCIAL N. º 20/2015.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:86A7732A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 – PL N.º 089/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de açúcar, adoçante e café, para atender as necessidades da Administração Municipal. No Pregão acima epigrafado onde se lê. Valor máximo estimado: R$ 170.842,26. Leia-se: Valor máximo estimado: R$ 7.751,52.

Abreu e Lima, 14.07.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:9C4FC985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2015

Ratifico e homologo a Tomada de Preços n° 013/2015, em favor da empresa PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, nos termos do Art. 23, Inciso II "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de empresa de engenharia para reforma e revitalização das Creches Vovó Maria e Edileuza Ribeiro, com mão de obra e material da empreiteira.

Agrestina 06 de julho de 2015

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:DB279948

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015/PMA

-Processo Nº: 012/2015/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Pedras Graníticas da Rua Capitão Neco Galindo, Centro, Alagoinha - PE.
-Contrato nº 023/2015/PMA.
-Contratado: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME.
-CNPJ nº 10.644.806/0001-76.
-Valor Contratado: R$ 248.998,73 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Alagoinha - PE, 09 de Julho de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4B1790B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015 – PL N.º 020/2015

OBJETO NAT.: Prestação de serviço.
OBJETO DESC.: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na formação continuada para 300 (trezentos) educadores da rede municipal de ensino do município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital. **Valor Máximo Admitido:** R$ 194.737,04 (cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). **Local e Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa:** Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Av. Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55515 – 000; 28.07.2015 às 09:00h. Informações Adicionais: O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, demais informações pelo fone: (81) 3553 -1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com, no horário das 08h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 14.07.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.(***)

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:C29C32C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CHAMADA PÚBLICA 001/2015

A Câmara Municipal de Araripina, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo para Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para compor a Subcomissão Técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal 12.232/10, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação Tomada de Preços nº 001/2015, do tipo "melhor técnica", cujo objeto é a contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços publicitários. Prazo para inscrição: até às 13:00 do dia 24.07.15 Edital: O edital completo da Chamada Pública e anexo encontram-se

disponíveis para consulta e retirada na sede da Câmara Municipal de Araripina localizada na rua Josafá Soares s/n , Centro Araripina-PE

Araripina, 14 de julho de 2015

LUIZ ANTONIO DELMONDES
Presidente

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:1A20533A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2015; TOMADA DE PREÇO 002/2015

OBJETO NATUREZA: Obras
OBJETO: **Contratação de empresa para construção do Centro de referencia em assistência social – CRAS**, conforme especificações e quantitativos constante no Memorial Descritivo, anexo I as este Edital. VALOR ESTIMADO; **R$ 409.992,00 (**Quatrocentos e nove mil, Novecentos e noventa e dois reais**)** Apresentação das propostas/ habilitação: **30 de julho de 2015** às 14h:00min: MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 262, (87)38734033, na sala da CPL ou pelo e-maillicitacao@araripina.pe.gov.br de segunda a sexta feira, exceto feriados.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:ED6E1896

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

AVISO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 058/2015. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica, para Secretaria de Educação; e assistência jurídica gratuita junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, ambos do Município de Brejo da Madre de Deus - PE. Divididos por Lotes, conforme Termo de referência, anexo IV do Edital. Valor Global Máximo Aceitável: R$ 214.320,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais). **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, em 27 de julho de 2015 às 08:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 14 de julho de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1A816667

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0208/2015.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e no Processo **nº 15.268** datado em **12/06/2015,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Psicóloga, **LEILA KARINA DE NOVAES PIRES RIBEIRO**, matricula **nº 030.495** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de Junho de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A99A003

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.321, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Cria as Certidões de Situação Cadastral e a de Regularidade para Projetos Culturais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V do Art. 55 da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nº 2.572, de 9 de junho de 2010, e 2.786, de 29 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as Certidões de Situação Cadastral - CSC e a de Regularidade para Projetos Culturais - CRPC.

Parágrafo único. As Certidões de que se refere o caput deste artigo serão emitidas conforme anexos I e II.

Art. 2º A Certidão de Situação Cadastral – CSC será emitida pela Secretaria Executiva de Cultura e Lazer - SECL com a finalidade de certificar a situação do requerente no Cadastro Cultural do Cabo de Santo Agostinho – CaC, informando, para os devidos fins, o Fórum Setorial ao qual o requerente vota e pode ser votado.

Parágrafo Único. O prazo de validade da CSC é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão.

Art. 3º A Certidão de Regularidade para Projetos Culturais - CRPC será emitida pela Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças - SEFA com a finalidade de certificar se o requerente possui pendências em seu nome, relativas à prestação de contas de Projetos Culturais aprovados e financiados pela Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SELC do Cabo de Santo Agostinho.

§ 1º A CRPC refere-se exclusivamente à situação do requerente no âmbito da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, não abrangendo outros projetos aprovados em outras Secretarias do Governo Municipal ora devidos, objeto de certidão específica.

§ 2º O prazo de validade da CRPC é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Art. 4º A emissão das certidões de que se trata o caput do Art. 1º fica condicionada a apresentação, por parte do requerente, de um requerimento solicitando a emissão da respectiva certidão.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL e a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA terá até 5 dias úteis, após a apresentação do requerimento, para emitir a respectiva certidão.

Art. 5º As Certidões de Situação Cadastral - CSC e a de Regularidade para Projetos Culturais – CRPC passarão a ser emitidas via internet, em até 180 dias, a contar da data de publicação desta lei, sem prejuízo ao atendimento presencial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de março de 2015.

JOSE IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D6D8B41D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.344, DE 15 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.685.000,00 em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 3.040, de 18 de dezembro de 2014, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 1.685.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

14102 - 33104	**– SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**		
4 122 7036 **8.40**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
Desp.966 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
22100 - 34101	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 361 3100 **4.180**	- ALFABETIZAR É PRECISO		
DESP. 910 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
12 366 3100 **4.184**	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LENDO O MUNDO		
DESP.921 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 1258 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.315.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.685.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

14102 - 33104	**– SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**		
4 122 7036 **8.40**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
Desp.967 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
22100 - 34101	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 243 3102 **4.182**	- DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
DESP. 924 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.000,00
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 892 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	914.000,00
DESP. 895 FNT 13	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	190.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.685.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15.06.2015.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de Junho de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:26896112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PMCSA-SME/2014

Objeto: Alteração da conta bancária, para a Agência n° 0001-9, Conta Corrente n° 716.841-3, Banco Daycoval S/A, por onde a empresa contratada passará a receber seus créditos referentes à prestação dos serviços contratados. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 006/PMCSA-SME/2014. Contratada: CASA DE FARINHA LTDA. CNPJ/MF nº 07.694.626/0001-94.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1A9E2ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu termo final para o dia 31 de agosto de 2015. Referente à TOMADA DE PREÇOS n° 003/PMCSA-SME/2012.

Contratada: VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF nº 02.268.011/0001-82.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3213D425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - TIPO: FRACASSADO - PROCESSO: 046/PMCSA-SMDS/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PMCSA-SMDS/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento aquático (pranchão e bóia). - Valor Máximo Aceitável: R$ 84.653,40 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)., foi considerado fracassado. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 ou 3521.6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2015

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0EB15475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 004/FMAS/2015 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/FMAS/2015

Processo: 004/FMAS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Concorrência Nº 001/FMAS/2015 Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para conservação dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Programas Sociais. Valor Máximo Aceitável: R$ 3.445.261,37 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). Após o processamento da Concorrência nº 001/FMAS/2015, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto da seguinte maneira: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 07.408.234/0001-11, Valor Final: R$ 3.409.724,81 (três milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplp.cabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B9D2D0C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 059/2015
ORIGEM: Pregão nº 006/2014
PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.0100.8029.339030.10000
NOTAS DE EMPENHOS:
2015-00927-00-7;
2015-00928-00-3;
2015-00929-00-0;
2015-00930-00-8;
2015-00931-00-4;
2015-00932-00-0;
2015-00933-00-7;
2015-00934-00-3;
2015-00935-00-0;
2015-00936-00-6;
2015-00937-00-2;
2015-00938-00-9;
2015-00939-00-5;
2015-00940-00-3;
2015-00941-00-0;
2015-00942-00-6;
2015-00943-00-2;
2015-00944-00-9;
2015-00945-00-5;
2015-00946-00-1;
2015-00947-00-8;
2015-00948-00-4;
2015-00949-00-0;
2015-00950-00-9;
2015-00951-00-5;
2015-00952-00-1;
2015-00953-00-8;
2015-00954-00-4;
2015-00955-0-0.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: L. CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 12.558.114/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAS HIDRAULICOS, MATERIAS DE PINTURA, MOTOBOMBAS E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR GLOBAL: R$ 790.404,19 (Setecentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015
ASSINAM: LUIZ CARLOS BRAGA NETTO – Secretária de Administração da Prefeitura de Camaragibe e CLÁUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS – Representante Legal da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:9621D512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 216/2015

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 164 § 4º da Lei Municipal n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS)

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** Licença-maternidade por 30 dias em decorrência de um aborto inevitável a servidora **OSVALDA GONÇALVES DA SILVA** - conforme Atestado Médico em anexo a partir do dia **08.07.2015**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,e seus efeitos retroagirão a 08.07.2015 sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de JULHO de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:547AD049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 217/2015

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **JOSÉ GILSON MALAQUIAS** – AGENTE ADMINISTRATIVO - o gozo de **Licença-Prêmio por 01 Mês** correspondendo ao 2º **Decênio de 02.02.1987a 02.02.2007** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **13/07/2015.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de JULHO de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2976A5D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2015

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José Mário Cassiano Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **DORACI GOMES DOS REIS** fixada em **08.06.2015;**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Servidora **DORACI GOMES DOS REIS –** Matrícula Nº 93.028-88 do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 08.06.2015** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2015.

JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EF77AACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO N °: 0006/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS
COMISSÃO: CPL
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o uso no Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Custódia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2503 Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade 10.301.1001.2507 Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA:90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Custódia e:
CT Nº 00019/2015 - 10.07.15 - PHARMAPLUS LTDA –CNPJ 03.817.043/0001-52 R$ 106.635,90
CT Nº 00020/2015 - 10.07.15 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ :00.995.371/0001-50 R$ 56.320,50
CT Nº 00021/2015 - 10.07.15 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ :11.896.538/0001-42 R$ 3.050,00

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:F767F50F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO 022/2015
MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL 002/2015
NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS
COMISSÃO: CPL
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Custódia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2503 Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

10.301.1001.2507 Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Custódia e:
CT Nº 00012/2015 - 25.06.15 - DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.224.321/0001-56 R$ 73.960,02
CT Nº 00014/2015 - 10.07.15 - CIRÚGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA LTDA ME –CNPJ: 10.818.853/0001-99 R$ 67.366,05
CT Nº 00015/2015 - 10.07.15 - FACIMED COMERCIO E REPRESENPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 15.161.670/0001-67 R$ 12.698,43
CT Nº 00016/2015 - 10.07.15 - DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26 R$ 32.744,82
CT Nº 00017/2015 - 10.07.15 - JOSÉ MERGINO SOBREIRA – CNPJ: 63.478.895/0001-94 R$ 11.646,00
CT Nº 00018/2015 - 10.07.15 - MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ: 10.779.833/0001-56 R$ 6.007,00

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:4CC2A0F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO 007/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2015
NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS
COMISSSÃO: CPL
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2503 Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade 10.301.1001.2507 Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde 10.301.1001.1506 Aquisição de Veículos Moveis, Maquinas e Equipamentos para Atenção Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Custódia e:
CT Nº 00010/2015 - 15.06.15 - APOGEU CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENT –CNPJ: R$ 56.882,31
CT Nº 00022/2015 - 10.07.15 - DABI ATLANTE INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTÓLOGICA LTDA – CNPJ: 55.979.736/0001-45 R$ 32.358,00
CT Nº 00023/2015 - 10.07.15 - POLYPHARMA DIST. MED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.886.006/0001-57 R$ 6.140,82
CT Nº 00024/2015 - 10.07.15 - CIRÚGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 10.818.853/0001-99 R$ 16.701,81
CT Nº 00025/2015 - 10.07.15 - PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52R$ 6.085,50

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:FD8ACEB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2015

EMENTA:Determina o horário de expediente interno dos órgãos deste Município durante o XXV Festival de Inverno de Garanhuns – FIG, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as programações alusivas ao XXV Festival de Inverno de Garanhuns, evento a ser realizado entre os dias 16 a 25 de julho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 17 a 24 de julho de 2015, terá seu início as 09h00min (nove) horas e término as 14h00min (quatorze) horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 14 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A0790FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4151/2015

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a empresa AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, a **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920-0001-00 uma área de terreno com 13.664,84m² (treze mil seiscentos e sessenta e quatro, vírgula oitenta e quatro metros quadrados), Av. Caruaru, entre a Travessa Maria e a Av. Simoa Gomes, Bairro Heliópolis, neste Município, situado à Travessa Maria Ramos com coordenadas geográficas 8º52.50' Latitude Sul e 36º29.10' de Longitude Oeste, rumo ao ponto P¹, situado na confluência da Travessa Maria Ramos e Avenida Caruaru, direção noroeste com ângulo de 73º59'00" em relação ao Norte magnético a uma distancia de 93,08m limitando-se com a Travessa Maria Ramos; partindo-se do ponto P¹ ao ponto P² com ângulo interno de 91º20'9" com distância de 35,00m limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo-se do ponto P² ao ponto P³ com ângulo interno de 183º21'1" a uma distancia de 84,27m limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo do ponto P³ ao ponto P4 com ângulo interno de 175º55'31" a uma distância de 15,68m, limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo-se do ponto P4 ao ponto P5, formando um arco de 29,33m de comprimento e ângulo de abertura de 12º51'46", cujo raio é de 131,20m, faz um ângulo de 86º34'2" com o ponto P4, limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo-se do ponto P5 para o ponto P6, formando um arco de 23,11m de comprimento e ângulo de abertura de 101º51'18" com raio de 13,00m na confluência da Avenidas Caruaru e Simoa Gomes; partindo – se do ponto P6 ao ponto P7, com ângulo interno de 90º30'59" e distancia de 63,91m, limitando-se com a Avenida Simoa Gomes; partindo-se do ponto P7 ao ponto P8, com ângulo interno de 118º18'0" e distância de 67,15m, confrontando-se a sudeste com o Centro de Formaçaõ Profissional do SENAC; partindo-se do ponto P8 em direção ao ponto P9, com ângulo interno de 117º36'35" e distância de 18,93m, confrontando-se a nordeste com o Centro de Formação Profissional do SENAC; partindo-se do ponto P9 em direção ao ponto P0 (zero), com ângulo de 118º50'12" com distância de 63,88m, limitando-se a sudeste com o terreno doado ao SENAC, fechando a poligonal do presente levantamento e perfazendo um perímetro de 494,34m e área total de

13.664,84m² (treze mil seiscentos e sessenta e quatro, vírgula oitenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel a ser doado se destinará, especificamente, a sede da **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA**, tudo conforme edificações e benfeitorias já existentes, além das que vierem a ser construídas.

Art. 3°. A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º. Revertera ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 2º;

III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º. VETADO.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 03 de julho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21104647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO MARQUES PORTUGAL, Jardineiro,** Matrícula **nº 1118**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/05/2015 a 02/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69F829CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA INÊS FELIX DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1688**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/05/2015 a 02/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B245E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANE TELES DE CARVALHO TOMAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2307**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/05/2015 a 02/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:889C4B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Professora,** Matrícula **nº 2311**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/05/2015 a 02/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C30B38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2298**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista** no instituto bíblico do norte, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **09/04/2015 a 05/10/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8845168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA JOSE OLIVEIRA JUNIOR, Professora**, Matrícula **nº 0186**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Padre Dehon**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **18/03/2015 a 13/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:852EE027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o servidor**, VALDEMIR FERREIRA DE LIMA, Professor**, Matrícula **nº 5151**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Professor em sala de leitura na Escola Mário Matos**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **31/03/2015 a 26/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72474BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1008/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, LUCIVÂNIA MAGALHÃES PATRÍCIO, Professora**, Matrícula **nº 5145**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola José Brasileiro**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **14/04/2015 a 10/10/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20808B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1009/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESTITUIR as pessoas abaixo qualificadas, que representam esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento - SAGRES Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:
ALBA LUCIA DE BARROS PESSOA - **USUÁRIO**
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO - PE 24
CPF n° : 173.916.104-10
Endereço : RUA NAPOLEÃO GALVÃO , 270, HELIÓPOLIS, GARANHUNS
E-mail : albpessoa@hotmail.com

• SANDRA LEANDRO DA SILVA - **GERENCIADOR**

CARGO : GERENTE RECURSOS HUMANOS CC3 -
CPF n° : 027.574.424-81
Endereço : RUA ABILIO CAMILO VALENÇA, 323, HELIÓPOLIS, GARANHUNS
E-mail : sandra.leandro@ig.com.br

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FC4CA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1010/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas, para representarem esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento - SAGRES Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:
ALBA LUCIA DE BARROS PESSOA - **USUÁRIO**
CARGO : ASSESSSOR ADMINISTRATIVO - CC5
CPF n° : 173.916.104-10
Endereço : RUA NAPOLEÃO GALVÃO , 270, HELIÓPOLIS, GARANHUNS
E-mail : albpessoa@hotmail.com

• JOSE CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTI - **GERENCIADOR**

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO - PE24
CPF n° : 746.985.404-53
Endereço : RUA AGAMENON MAGALHÃES, 715, SANTO ANTONIO, GARANHUNS
E-mail : milkjcc@hotmail.comP

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD747ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1011/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2433,** lotada no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 06/06/2015, com vigência a partir de **08/06/2015** a **07/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2211A257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1012/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO, Pregoeira,** Matrícula **n° 10163,** lotada na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41793B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10132015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO, Professor,** Matrícula **n° 2280,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:841A173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1014/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSINÉA MARIA LOPES PACHECO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5236,** lotada na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 09/05/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BDC7791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1015/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JÚNIO CÉSAR DE OLIVEIRA, Jardineiro,** Matrícula **n° 10231,** lotado na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2014 a 18/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maiode 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EEFF153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Coordenação,** Matrícula **n° 10201,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 06/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B09ADE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1017/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **IVALDO PINTO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 1051,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 a 10/05/2015, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4286D36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS BRASIL, Motorista,** Matrícula **n° 9868,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A1436C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1019/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ DOMINGOS DE MELO, Agente Disciplina,** Matrícula **n° 1537,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BB5C9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1020/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a LEANDRO LAURENTINO DE BARROS PEREIRA, Jardineiro, Matrícula n° 9171, lotado na Secretaria de

Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 08/05/2014 a 08/05/2015, com vigência a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:675E2408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2171** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2014 a 11/05/2015, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48DC8CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ LUCIANO NUNES VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2175** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2014 a 11/05/2015, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D561CABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SEVERINO CAVALCANTE DE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1167** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 01/05/2015, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DA92B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANO DA SILVA GONÇALO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9450** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1B97BAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2015

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Iguaracy/PE, afetada por Estiagem.

O Prefeito do Município de Iguaracy, **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO a ausência das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais; que já são

comprovados por laudos técnicos das entidades competentes deste Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADA SITUAÇÃO ANORMAL**, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Iguaracy-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste Município, comprovadamente afetada pela estiagem que assola a região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:2C20AD8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 390/2015

EMENTA: Institui nome de Praça Pública no Distrito de Jabitacá, Município de Iguaracy, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal das suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 3º, inciso I, e art. 67, incisos III, IV e XXI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Praça Dr. José Câmara"**, o logradouro público localizado no Distrito de Jabitacá, neste Município, antes conhecido como "Rua do Campo Velho" ou "Rua da Lama", situado perpendicularmente à Rua Luiz Bezerra da Silva, entre as Ruas Victor Gomes e João da Luz.

Art. 2º - As despesas com a implementação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2015

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:36E825B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 391/2015

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco**, no uso legal das suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 3º, inciso I, e art. 67, incisos III, IV e XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o cumprimento da Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação e em consonância com o Art. 214 da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a necessidade de adequar o PME visando o desenvolvimento e a garantia da qualidade da educação, consoante às leis supracitadas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-O Plano Municipal de Educação - PME, tem vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º-São diretrizes do PME:
I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV - melhoria da qualidade da educação;
V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º-As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º-As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.
Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência.

Art. 5º-A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II - Comissão de Educação da Câmara Municipal dos Vereadores;
III - Conselho Municipal de Educação - CME;
IV - Fórum Municipal de Educação.
§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:
I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, levando em conta as reais possibilidades do município.
§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, um Comissão Avaliativa instituída pelo Poder Executivo, aferirá a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas pelo ente municipal e consolidado em âmbito nacional, tendo como fonte de pesquisa conforme trata o Art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.
§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei, engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

Art. 6º-O município de Iguaracy/PE promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:
I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências estadual e nacional de educação.
§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subseqüente.

Art. 7º- O Município de Iguaracy/PE atuará em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.
§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME, em regime de colaboração com os demais entes federativos.
§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
§ 3º O sistema municipal de ensino criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.
§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.
§ 5º O município se articulará com a instância permanente, que será criada para realizar negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o município de Iguaracy/PE e o Estado de Pernambuco incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.
§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Iguaracy/PE e outros municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º-O Município de Iguaracy/PE submete à elaboração do seu PME às diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, atendendo ao prazo de 1 (um) ano contado da publicação da Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação.
§ 1º O Município de Iguaracy/PE estabelece no seu PME, estratégias que:
I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
III – garantam, gradativamente,o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.
§ 2º Os processos de elaboração e adequação do PME, de que trata o *caput* deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º- O Município de Iguaracy/PE se compromete a elaborar e encaminhar à Câmara Municipal, leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no respectivo âmbito de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação da Lei do PME.

Art. 10- O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município de Iguaracy/PE serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11- O município de Iguaracy/PE se submete ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, que constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.
§ 1º O sistema nacional de avaliação a que se refere o *caput* produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:
I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;
II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.
§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.
§ 3º No município de Iguaracy/PE, os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.
§ 4º Cabem ao INEP a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1º.
§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, será diretamente realizada pela União, assegurando-se a compatibilidade metodológica referente às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12- Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13- O município de Iguaracy deverá instituir em lei específica, contado 1 (um) ano da publicação da Lei do PME, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 14- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy/PE, em 22 de junho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:435E8E9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 392/2015

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 245/2005, que rege sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art 13-A da Lei Municipal n° 245/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 13-A. O segurado que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento nos incisos I e II do § 2.º do Art. 13, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3.º, 8.º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.*

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria dos servidores aposentados com base no caput deste Artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei."

Art. 2°. O Art 22 da Lei Municipal n° 245/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 22. Para efeitos do disposto neste capítulo, são consideradas profissionais do magistério da educação básica*: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, *quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades*."

Art. 3°. O § 5º do Art. 27 da Lei Municipal n° 245/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 27 (...)*

§ 5.º - O benefício de que trata o caput será pago mensalmente e corresponderá ao valor da última remuneração percebida pelo servidor na data do afastamento."

Art. 4°. O Art 57 da Lei Municipal n° 245/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 57. (...)*

III- A Contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 12,30% (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2% para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de 2014.
(...)

V -. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de2014 a 2045.

Período			*Custo Suplementar (%)*
2014	*a*	*2018*	*11,70%*
2019	*a*	*2023*	*17,70%*
2024	*a*	*2028*	*23,70%*
2029	*a*	*2033*	*27,70%*
2034	*a*	*2038*	*32,70%*
2039	*a*	*2045*	*37,70%*

VI – Considerando as contribuições mensais previstas nos incisos anteriores deste artigo, as contribuições previdenciárias do RPPS serão de:

24,00% como participação de responsabilidade total do Ente Federativo, já incluídos o Custo Normal, Custo Suplementar e a Taxa de Administração, nos termos dos incisos III, IV e V deste artigo.

11,00% como participação de responsabilidade total dos servidores, Administração, nos termos dos incisos I e II deste artigo.

Além da participação prevista na alínea 'a', o Ente efetuará aporte de capital mensal correspondente a 50% da folha dos inativos e pensionistas, para constituir reserva necessária ao equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS

(...)

§ 2.° Entende-se como base de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, excluídas:

I - as diárias para viagens;

II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III - a indenização de transporte;

IV - o salário-família;

V - o auxílio-alimentação;

VI - o auxílio-creche;

VII - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;

VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada;

IX - o abono de permanência de que trata o art. 38 desta lei;

X - o adicional de férias;

XI - o adicional noturno;

XII - o adicional por serviço extraordinário;

XIII - a parcela paga a título de assistência à saúde suplementar;

XIV - a parcela paga a título de assistência pré-escolar;

XV - a parcela paga a servidor público indicado para integrar conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, de órgão ou de entidade da administração pública do qual é servidor;

XVI - o auxílio-moradia;

XVII - a Gratificação de Raio X.

XVIII – as parcelas percebidas em decorrência de horas extras trabalhadas.

(...)

§ 9°. Os pagamentos das contribuições dos Entes Municipais ao RPPS serão sempre acompanhados do respectivo DR – Demonstrativo de Recolhimento, documento guia para o recolhimento das contribuições, na forma do Anexo I á presente Lei.

§ 10. Em caso de manutenção ou aumento da alíquota de contribuição de responsabilidade do ente poderão ser estabelecidas

por ato do Poder Executivo para ajustá-la à reavaliação atuarial anual."

Art. 5°. O Art 63 da Lei municipal n° 245/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 63. (...)*

(...)

IV – Comitê de Investimentos"

Art. 6°. Os Artigos 67, 68 e 69 da Lei Municipal n° 245/2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 67. (...)*

Parágrafo único – São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal:

I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho Fiscal;

II – convocar, instalar e presidir as reuniões deste Conselho;

III – praticar os demais atos de sua competência, nos termos desta Lei."

Art. 68. Fica criado o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do RPPS, órgão consultivo relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência, competindo-lhe:

I. formular as políticas de gestão dos recursos;

II. zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;

III. avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;

IV. subsidiar o Conselho Deliberativo do RPPS de informações necessárias à sua tomada de decisões;

V. analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;

VI. propor estratégias de investimentos para um determinado período;

VII. reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;

VIII. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;

IX. acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS e Conselhos qualquer situação de risco elevado e,

X. acompanhar a execução da política de investimentos.

§1º - São integrantes do Comitê de Investimentos:

I. O Gerente de Previdência do FUNPREVI;

II. O Assistente Administrativo e Financeiro do FUNPREVI;

III. O Presidente do Conselho deliberativo do RPPS;

IV. O Presidente do Conselho Fiscal do RPPS.

§2º O integrante do Comitê de Investimentos possuidor de certificação prevista pela Port MPAS 519/2011 será o responsável como Gestor de Recursos do RPPS, perante o MPAS.

Art. 69 – A Gerência de Previdência, exercida por um Gerente de Previdência e um Assistente Administrativo Financeiro, é o órgão executivo do RPPS subordinado ao Conselho Deliberativo e incumbido de gerir o FUNPREVI.

§ 1º – Ficam criadas na Estrutura Administrativa de cargos do Município, vinculados ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, uma Função Gratificada de Gerente de Previdência e uma Função Gratificada de Assistente Administrativo Financeiro.

§ 2º - As Funções Gratificadas de que trata este artigo, serão exercidas por servidores públicos efetivos ou comissionados do Quadro de Servidores da Prefeitura, designados através de ato do Prefeito Municipal.

§ 3º - O cargo de Gerente de Previdência será provido, por servidor efetivo, e deverá possuir certificação nos termos da Port MPAS 519/2011, exceto se outro integrante do Comitê de Investimentos do RPPS a possuir.

§4º - As gratificações pelo desempenho das funções constantes do parágrafo corresponderão aos seguintes valores:
Para a função Gratificada de Gerente de Previdência, será concedida uma gratificação equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do cargo comissionado Símbolo CC II.
Para a função Gratificada de Assistente Administrativo e Financeiro, será concedida uma gratificação equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do cargo comissionado Símbolo CC III".
Art. 7°. O Art 75 da Lei Municipal n° 245/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 75 – Os órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município manterão registro individualizado das contribuições dos segurados que conterá, além de nome, CPF, sexo, matrícula, data de nascimento, data de admissão, cargo e demais informações pessoais, inclusive dos dependentes, os seguintes dados, que deverão ser repassados mensalmente ao Funprevi:*
I – base de contribuição, mês a mês, dos beneficiários segurados e dos entes Municipais; e
II – valores mensais e acumulados da contribuição do segurado e dos entes Municipais.
§ 1º - Os órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município, enviará ao Funprevi, até 30 dias após a conclusão de cada exercício, base de dados completa contendo as informações de que trata este artigo.
§2º - O segurado receberá dos órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município extrato anual das informações de que trata este artigo, mediante requerimento do interessado."
Art 8º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei 245/2005.
Art 9º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas no Art 4º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente lei, atendendo aos Art 150, III, "b" e "c", § 1º, e Art 195, parágrafo 6º, a CRFB/88.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy/PE, 22 de junho de 2015

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

ANEXO I
Lei Municipal nº 392 de 22 de junho de 2015

FUNPREVI		
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUARACI		
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS AO RPPS		
ENTE PAGADOR :		
CNPJ:		
COMPETÊNCIA:	**DATA VENC**	
BASE CALCULO FOLHA ATIVOS/EFETVOS:	**R$**	
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR R$**
VALOR DEVIDO - PREFEITURA		
PARCELA SERVIDORES		
PARCELA PATRONAL / ENTE		
SOMA		
DEDUÇÕES-BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE		

Salário Família		
Salário Maternidade		
Auxílio Doença		
Outros pagamentos efetuados	em ____/____/_____	
TOTAL DEDUÇÕES		
ADICIONAIS POR ATRASOS		
Multa		
juros		
Correção Monetária – INPC		
TOTAL ADICIONAIS		
Calculo válido para pagamento até	____/____/_____	
Forma de Pagamento		
Data de Pagamento	____/____/_____	
Recebemos do ente pagador acima qualificado, os valores constantes do presente DR, conforme documentos comprobatórios constantes do campo forma de pagamento e data de pagamento.		
Responsável pelo RPPS		
_____ *Nome* *CPF*	____/____/____	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos de comprovação legal, que foi publicado no MURAL desta Prefeitura Municipal, no dia 22 de junho de 2015, a Lei Municipal nº 392 de 22 de junho de 2015, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 010/2009, que rege sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:DACE4EA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 393/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 380, de 15 de outubro de 2014, que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, assinado em 10.03.2015, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 18.05.2015, conforme o **Anexo Único** que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 380, de 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, Iguaracy (PE), 02 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C6CD651F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 394/2015

EMENTA: Autoriza a abrir crédito especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IGUARACY,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Iguaracy autorizado a adquirir medicamentos por meio de compras compartilhadas, junto ao Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, Associação Pública constituída nos termos do Estatuto Social inserido no Anexo Único desta.

Parágrafo único - Os dispositivos do Estatuto Social do COMUPE, bem como dos Contratos de Programa, e dos demais atos jurídicos que dele decorrem, serão considerados vinculantes para os membros do consórcio.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$434.875,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para subsidiar o custeio com compras compartilhadas, por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de nº 383, de 10 de dezembro de 2014, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE IGUARACY
Ação Consórcio Público COMUPE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		**VALOR(R$)**	**FONTE**
ÓRGÃO	30– CONSÓRCIO PÚBLICO COMUPE		
UNIDADE	30.001- CONSÓRCIO PÚBLICO COMUPE		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	4 – Gestão Administrativa do Poder Executivo		
PROJETO-ATIVIDADE	2160 - AÇÕES DO CONSÓRICO PÚBLICO – COMUPE		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.71.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.392,46	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.71.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.317,86	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.14.00.00 – Diárias Civis	964,29	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.30.00.00 – Material de Consumo	1.716,43	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção	1.071,43	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.35.00.00 – Serviços de Consultoria	3.214,29	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.071,43	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.928,57	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	180,00	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.93.00.00 – Indenizações e Restituições	357,14	1-Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.71.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	1.786,10	1-Tesouro
TOTAL DA AÇÃO	**R$ 18.000,00**		

Programas:
1.1 - Aquisição de Medicamento Compartilhado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2600 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02.602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.031 - MANUTENÇÃODA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 12.000,00
FONTE	005 – Outros Recursos do SUS – Fundo a Fundo
VALOR	R$1.800,00
FONTE	001 – Tesouro
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 13.800,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2600 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02.602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.035 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 3.500,00
FONTE	14 – Recursos da Saúde Bucal
VALOR	R$525,00
FONTE	001 – Tesouro
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 4.025,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2600 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02.602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.036–ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COMPONENTE

	BÁSICO
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 297.000,00
FONTE	005 – Outros Recursos do SUS – Fundo a Fundo
VALOR	R$44.550,00
FONTE	001 – Tesouro
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 341.550,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2600 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02.602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.038–MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 50.000,00
FONTE	9 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
VALOR	R$7.500,00
FONTE	001 – Tesouro
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 57.500,00**

Art. 3º. As ações contidas no Art. 2º desta Lei, passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 379, de 30 de setembro de 2014 (LDO), e estão previstas nos Programas de nº 4 (Gestão Administrativa do Poder Executivo), 10 – (Atenção Básica de Saúde da População); 11 – (Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), contidos na Lei nº 369, de 16 de dezembro de 2014, que trata sobre o Plano Plurianual (PPA), para o período de 2014 a 2017.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 369/2014 e 379/2014, e Lei Orçamentária Anual de 2015, nº 383/2014, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 416.875,00 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), das respectivas unidades orçamentárias, ficando incorporados ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 6º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaracy (PE), 02 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:062ABD7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA LDO 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA LDO 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

LUCIANO TORRES MARTINS, Prefeito Municipal de Ingazeira, cumprindo o que dispõe o Artigo 48 § Único I da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que, a audiência pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, será realizada no dia 28 de julho de 2015 (terça-feira) às 10:00 horas, no Centro de Atividades Econômicas-CAE, para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

Ingazeira, em 10 do mês de julho do ano de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:E75C5822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – PROCESSO Nº030/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. Empresa Vencedora: EDVALDO BARBOSA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.142.875/0001-70, totalizando R$ 210.097,40 (duzentos e dez mil, noventa e sete reais e quarenta centavos) e em consequência ADJUDICO o seu objeto em favor da referida empresa, no termos da Lei Federal nº10. 520, de 17.17.2002,

Macaparana, 14 de julho de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:0D5F83DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – PROCESSO Nº030/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊCIA ANEXO, DO EDITAL. **Contratante:** O Município de Macaparana/PE, **Contratado**: Edvaldo Barbosa Silva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.142.875/0001-70, **Contrato nº 63/2015,** no valor de R$ 210.097,40 (duzentos e dez mil noventa e sete reais e quarenta centavos).

Macaparana, 14 de julho de 2015.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:16C9789C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA-PE – PMM - AVISO CANCELAMENTO DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA /PE torna público para conhecimento dos interessados que o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no processo licitatório em referência, proporcionando duvidas na definição do endereço em que ocorrerá a sessão publica, como também a definição do valor inicial em referencia a avaliação dos lances, pois no site lancecertoleiloes.com.br, divergem do edital, acarretando assim prejuízo na participação das licitantes e com vistas a refazer as informações necessárias quanto a definição da avaliação mais vantajosa para o ente federativo; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do processo acima epigrafado; DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando à CPL que adote as seguintes providências: Faça a publicação da anulação aqui declarada, notificando os interessados no prazo da lei.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5A957A37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2015 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 150.000,00 na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial e crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, **conforme art. 8º,** da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

LÊ-SE : ..... ARTº 9º , INCISO V .....

Moreno, 31 de Março de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:E58BE625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE 13 DE ABRIL DE 2015 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial e crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, **conforme art. 8º**, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

LE-SE : ..... ARTIGO 9º INCISO V .....

Moreno, 13 de Abril de 2015

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:288859A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial e crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, **conforme art. 9º, inciso II,** da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

LÊ-SE .....ARTIGO 9º, INCISO V .....

Moreno, 22 de Abril de 2015

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:03F5523F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório nº 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015. Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESPECIAIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO /pe.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica, com fulcro no relatório de julgamento ínsito nos autos, com vista aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o **DEFERIMENTO** do questionamento da Impugnante, acatando parcialmente o item atacado, alterando o Termo de

Referência, que está vinculado ao aludido Edital, em seu item 9. Com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, considerando que a presente alteração **NÃO altera a formulação de proposta, fica mantida a data de abertura designada para o dia 20 de Julho de 2015, às 09h00min, no auditório da Prefeitura Municipal do Moreno**

Moreno, 14 de Julho de 2015.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D1887374

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 023/2015 - SEFAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE 914.220 (NOVECENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E VINTE) VALES REFEIÇÃO, SENDO 685.665 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO) EM PAPEL IMPRESSO E 228.555 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO) EM CARTÃO DE RECARGA AUTOMÁTICA, NO VALOR FACIAL DE R$ 10,00 (DEZ REAIS). **Abertura: 28/07/15 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 14 de julho de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3E97C683

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 022/2015 - SEFAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS 02 (DOIS) PABXS E 52 (CINQUENTA E DUAS) LINHAS TELEFONICAS DIRETAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO. **Abertura: 29/07/15 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 14 de julho de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1AFC5DB5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 095/2015 – UG: PMO. SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO.

SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015. P.L. Nº 095/2015 – UG: PMO**. **Objeto**: LOCAÇÃO DE SALAS CLIMATIZADAS, EQUIPADAS COM SISTEMA DE SOM, PROJETOR DATA SHOW E COMPUTADOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS (CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ETC) DE INTERESSE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE. **Abertura: 31/07/15 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 14 de julho de 2015.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Pregoeira da COPAL/ Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:5EB27D7D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 - FMS COPAL/SAEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Onde se lê: No valor global de R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinqüenta reais).
Leia-se: No valor global de R$ 13.647,50 (treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Olinda, 14 de julho de 2015

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:298F38ED

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 123/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Gilberto Vicente Ferreira**, matrícula nº 11024-8, para responder como Chefe do Departamento de Fiscalização, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Jesaías Izídio Albuquerque, matrícula nº 18194-3, em férias, no período de **02 de março de 2015** a **31 de março de 2015,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI nº 035/2015 – SEFAD/DAT de 02 de março de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 04 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:00479E63

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 124/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Carlos Eduardo Falcão Ismael da Costa**, matrícula nº 18670-8, para responder como Chefe da Divisão de Planejamento e Ação Fiscal, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Gilberto Vicente Ferreira, matrícula nº 11024-8, que responde pela Gerência do Departamento de Fiscalização, em substituição ao titular, Jesaías Izídio Albuquerque, matrícula nº 18194-3, em férias, no período de **02 de março de 2015** a **31 de março de 2015,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI nº 035/2015 – SEFAD/DAT de 02 de março de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 04 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6E2059E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 126/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Oscar Raphael Barbosa Campos**, matrícula nº **60610-3**, para responder como Chefe do Departamento Financeiro da Secretaria de Obras**,** símbolo CC-3, na Secretaria de Obras, em substituição a Cineide Marques Viana Xavier, matrícula nº 16063-6, em férias, no período de **02 de março de 2015** a **31 de março de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 3104/15 de 10 de março de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 04 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:1198062F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 128/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Francisco José Albuquerque Rocha**, matrícula nº **66959-8**, para responder como Diretor da Diretoria de Licenciamento e Habite-se**,** símbolo CC-2, na Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, em substituição a Alex André Valença Caldas, matrícula nº 15956-5, em férias, no período de **01 de abril de 2015** a **30 de abril de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4030/15 de 31 de março de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 06 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:2408D343

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 134/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Alexandre da Fonte Carvalho**, matrícula nº 60109-8, para responder como Procurador Chefe do Contencioso**,** símbolo CC-02, na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em substituição a Cleyson Pereira de Lima, matrícula nº 63821-8, em férias, no período de **01 de abril de 2015** a **30 de abril de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 3544/15 de 20 de março de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 12 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:BA89B426

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 135/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Thiago Henrique Xavier de Oliveira,** matrícula nº 18040-8, para responder como Diretor da Diretoria de Orçamentos da Secretaria de Obras, símbolo CC-2, na Secretaria de Obras, em substituição a Ana Paula Moraes Vasconcelos**,** matrícula nº 19803-0, em férias, no período de **26 de janeiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 2035/15 de 20 de fevereiro de 2015**.**

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 12 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:BF04FA07

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 136/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Alexandre Aguiar de Oliveira**, matrícula nº 67018-9, para responder como Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CC-2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição a Edvaldo de Araújo Filho, matrícula nº 15823-2, em férias, no período de **04 de maio de 2015** a **02 de junho de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4257/15 de 06 de abril de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 12 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:AB588688

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 138/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Amanda Carolina de Albuquerque Silva Azevedo**, matrícula nº 64127-8, para responder como Diretora de Planejamento Governamental, símbolo CC-2, na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, em substituição a Fabiano José Luiz Arruda de Melo, matrícula nº 18188-9, em férias, no período de **16 de março de 2015** a **01 de abril de 2015** e de **18 de maio de 2015** a **30 de maio de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 3424/15 de 18 de março de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 15 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:C2B031DA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 139/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Lúcia Maria Peixoto Bezerra**, matrícula nº **15760-0**, para responder como Secretária Executiva de Relações Institucionais**,** símbolo CC-SE, na Secretaria de Governo, em substituição a Ralphiane Marcelino Gomes da Silva, matrícula nº 66220-8, em férias, no período de **02 de maio de 2015** a **31 de maio de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4516/15 de 09 de abril de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 15 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:61BA7189

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 141/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Josiane Mercês de Melo**, matrícula nº 62544-2, para responder como Secretária Executiva de Programas e Políticas Educacionais, símbolo CC-SE, na Secretaria de Educação, em substituição a Edineide César dos Santos, matrícula nº 25253-0, em licença médica, no período de **16 de janeiro de 2015** a **31 de janeiro de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 889/15 de 21 de janeiro de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 22 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:52044499

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N 142/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Jonathan Felipe Fonseca de Morais,** matrícula nº 65727-1, para responder como Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo CC-04, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Wilson Carlos Di Paci Mendonça**,** matrícula nº 15921-2, em férias, no período de **01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4799/15 de 14 de abril de 2015**.**

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 22 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:115A3554

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 143/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento de Pessoal, símbolo CC-3, Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Tainá Valle Pinheiro, matrícula nº 64055-7, que substitui Marisa de Mendonça Brito, matrícula nº 18082-3, em férias, no período de **15 de maio de 2015** a **29 de maio de 2015,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI nº 24/2015 – DADP/DGRH de 27 de abril de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 25 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:DF67C987

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 144/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Wellington Lima Pereira**, matrícula nº 63621-5, para responder como Chefe do Departamento de Estudos, Projetos e Pesquisas da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo CC-3, na Secretaria de Meio Ambiente, em substituição a Elizabete Buonora de Souza Lira, matrícula nº 66462-6, em férias, no período de **04 de maio de 2015** a **02 de junho de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4714/15 de 13 de abril de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 27 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:09594B1F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 145/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Inaldo Raul Silva de Araújo**, matrícula nº 67985-2, para responder como Chefe do Departamento Administrativo Financeiro, símbolo CC-3, na Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, em substituição a Tatiana da Silva Santos, matrícula nº 64722-5, em férias, no período de **01 de abril de 2015** a **30 de abril de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4605/15 de 10 de abril de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 27 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:34D6728E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 148/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Moisés de Andrade Machado**, matrícula nº 60641-3, para responder como Assessor Técnico I, símbolo CC-3, na Secretaria de Educação, em substituição a Marcos Marcelo Xavier Guimarães, matrícula nº 48738-4, em férias, no período de **01 de março de 2015** a **30 de março de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 3126/15 de 11 de março de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 27 de Maio de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3720608F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 154/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Vânia dos Anjos**, matrícula nº 19926-5, para responder como Chefe do Departamento Administrativo Financeiro, símbolo CC-3, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, em substituição a Maria José de Paula Ramos, matrícula nº 66620-3, em férias, no período de **01 de maio de 2015** a **30 de maio de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4236/15 de 06 de abril de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 02 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:49C0B503

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 155/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Charles Cleber da Silva**, matrícula nº 18897-2, para responder como Coordenador Geral de Espaços Esportivos, símbolo CC-2, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, em substituição a Eugênio dos Santos Oliveira, matrícula nº 66619-0, em férias, no período de **01 de maio de 2015 a 30 de maio de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4381/15 de 07 de abril de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 02 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:E0EBFD8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROC. Nº 032/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - SRP

Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço por itens. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO**: **Valor máximo aceitável R$ 540.955,65 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), data da Sessão: 27/07/2015 às 09 horas. Local:** Pref. De Paranatama, situada na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL. **Edital:** na íntegra, a disposição dos interessados através do email paranatamalicitacao@gmail.com, ou na sala da CPL. fone (87) 3787-1144.

Paranatama 14 de julho de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:384F5E0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013. OBJETO: Contratação de Empresa destinada a Locação, Montagem e Desmontagem de Infra-Estrutura e Equipamentos destinados à realização de Eventos Culturais e Esportivos no município de Pesqueira - PE. CONTRATADA: CERTEC EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 02.520.264/0001-00. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 08 de junho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:D2F615F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - EXTRATO DE ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica. CONTRATADOS: JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 625.048.604-63; DANIEL HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF nº 039.180.601-11; JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO, CPF nº 686.807.754-87; e, SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº 733.789.764-20. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 07 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:0A1F3ECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 036/2015

-Processo Nº: 036/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2015.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de material didático, de expediente e de limpeza para atender as necessidades da EJA do município de Pesqueira- PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 018/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JC CAVALCANTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 22.519.006/0001-02.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 14 de Julho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:A4337A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/LIC/2015

-Processo Nº: 036/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de material didático, de expediente e de limpeza para atender as necessidades da EJA do município de Pesqueira- PE.
-Contrato nº: 036/LIC/2015.
-Contratado: JC CAVALCANTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
-CNPJ Nº 22.519.006/0001-02.
-Valor Contratado: R$ 129.806,40 (cento e vinte e nove mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Pesqueira – PE, 14 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:CD507B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 230/2015 – Pregão Eletrônico n° 035/2015. Objeto: Registro de Preço para eventual locação de estrutura para eventos da Secretaria de Serviços Públicos, Coordenadoria de Juventude e Secretaria de Administração. Natureza do Objeto: Serviço. NOVA DATA de abertura: 28/07/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 44.018,32. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 14 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:D6EE97F0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 251/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 251/2015 – Pregão Eletrônico n° 038/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento eletrônico e de informática para atender a eventuais necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 27/07/2015 às 08h00. Natureza do objeto: compras. Valor orçado: R$ 155.781,86. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:A99BFDB9

PREFEITURA
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 248/2015 – Pregão Presencial n° 113/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra com vestiário na Escola Municipal Torres Galvão na Comunidade Sitio Feijão e construção da cobertura da quadra escolar da Escola Maria Dalva no Distrito de Umãs – Projeto de referência

Padrão FNDE. Com data prevista para 30/07/2015. Considerando a necessidade de readequações no edital, em breve divulgaremos nova data. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 14 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:196DF8CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015
NATUREZA: COMPRAS
COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 20.880,96 (vinte mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 10:00 horas do dia 28 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa visando o fornecimento de instrumentos musicais diversos para uso da Escola Municipal de Música. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3836-1156.
Email: cplsanharo@hotmail.com

Sanharó - PE, 14 de Julho de 2015

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:C46FDE7E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 428.952,12 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e dois reais e doze centavos)
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 14:00 horas do dia 03 de Agosto de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia visando a Reforma e/ou Ampliação das Escolas Municipais Eurico de Souza Leão, Localizada no Sítio São João - Zona Rural de Sanharó - PE e a Escola Nossa Senhora do Carmo, Localizada no Sítio Mulungu - Zona Rural de Sanharó - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3836-1156. Email: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó - PE, 14 de Julho de 2015.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:307DDCB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20067/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 0007/2015

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE, através do Pregoeiro oficial, ERASMO SIQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto ***"Registro de Preço para Contratação dos Serviços de Manutenção preventiva com reposição de peças dos equipamentos médicos e odontológicos dos serviços de saúde desse município".***
De início ressalte-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/92, na Súmula 473 do STF e previsto ainda no item 14.2 do Edital.
Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, notadamente com relação ao Termo de Referencia que não detalhou os itens a serem reparados, encontrando-se desatualizado em relação às especificações usuais exigidas atualmente no mercado por diversos entes públicos, constatou-se a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital com a melhor e correta especificação técnica, cujo novo edital devera ser publicado observando-se os prazos legais da publicidade.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:ABFA02D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARLY BATISTA DA SILVA

Portaria nº. 138 /2015 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, **Srª MARLY BATISTA DA SILVA,** matrícula n°1660-8, inscrita no RG n° 1.184.480 SSP-PE e CPF sob o n° 243.646.224-00 com exercício no cargo de auxiliar administrativa, lotada na Secretaria de administração, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Julho de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:2488DA48

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064A/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Tecnologia, Acesso a informação e gestão CONTRATADA: GEOVANIO TARCIZIO DA SILVA, CPF: nº 014.405.054-46, OBJETO: Locação de veículo com motorista para prestação de serviços na Secretária; Valor total R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Dotação Orçamentária: Órgão: 02.11 – Secretaria Municipal de Tecnologia, Acesso a informação e gestão; - Atividades: 1912600212.281 – Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Tec., Acesso à Inf, e Gestão; – Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 15 de Junho de 2015.

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO
Secretária Municipal de Tec., Acesso a Informação e Gestão

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:686C839A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: ASSUNPÇÃO – TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: nº 04.473.960/0001-20, OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às Escolas Públicas Municipais, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 021/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 011/2015, Valor total R$ 33.065,27 (trinta e três mil sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.06 – Secretária de Educação; - Atividades: 12.36101881.106 – Reequipamento do Ensino Fundamental; 12.3681882.252 - Aquisição de Mat. Dit. p/ alunos e professores – Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento de Material Permanente; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 30 de Junho de 2015.

ANA PAULA CENEVINA DE MOURA MELO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:652C3A86

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Assistência Social CONTRATADA: BELLAGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: nº 18.336.235/0001-14, OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 019/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 009/2015. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo – Unidades: 02.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social; - Atividades: 0812200202.2017 – Gestão Técnica e Adm. Da Secretaria de Assistência Social; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2015.

MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FB438C12

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: BELLAGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: nº 18.336.235/0001-14, OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 019/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 009/2015. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo – Unidades: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação; - Atividades: 1236101882.238 – Manutenção do Ensino Fundamental; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:348D7E5F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA: BELLAGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: nº 18.336.235/0001-14, OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 019/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 009/2015. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo – Unidades: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; - Atividades: 1030100212.295 – Gestão Técnica e Adm. do FMS; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:D7740818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2015 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008 /2015 CONTRATO PMS N° 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação da cantora **PAULA FERNANDES, através de empresário exclusivo,** para se apresentará na III ExpoSertânia,no dia 26/07/2015.Representante:JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº** 11.171.395/0001-01**,** no valor total de**R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais**). **CONTRATO N° 047/2015**.

Sertânia, 14 de julho de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:433DA9C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMARA DE VEREADORES ATA PRESERTA PROCCESSO LICITATORIO 002/2015 PEGÃO PRESENCIAL 001/2015

ATA
Ata da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/02015, que tem por objeto Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo, com fornecimento parcelado, para abastecimento do veiculo pertencente a Câmara de Vereadores de Tuparetama, por período de 07 (sete) meses, conforme descrito e especificado no anexo II do edital. Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2015, às 09:00h no prédio da Câmara de Vereadores de Tuparetama - (PE), reuniu-se a Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº 010/2015, de 20/02/2015, para receber os envelopes contendo os documentos de credenciamento, habilitação e as propostas de preços, para analisar e julgar, se possível, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, que trata **da Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo, com fornecimento parcelado, para abastecimento do veiculo pertencente a Câmara de Vereadores de Tuparetama, por um período de 07 (sete) meses, conforme descrito e especificado no anexo II do edital.** O aviso da licitação do referido Pregão foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios**, no período de 22/04/2015 a 06/05/2015. Aberta a sessão a Pregoeira constatou que não havia comparecido nenhum interessado em participar do Certame, a comissão reuniu-se e dando a sessão como **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Sra. Presidente, Membros e representantes presentes.

Tuparetama – PE, 06 de maio de 2015

COMISSÃO DE PREGÃO

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:D59D1132

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 102/2015, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS,** que seria realizado no dia **15/07/2015 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 14/07/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:5B503162

